



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024 - Edição nº 450

### **SUMÁRIO**

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2º BIMESTRE/2024.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 1º QUADRIMESTRE/2024.
- AVISO E TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA Nº 024/2024.
- EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tremedal.ba.gov.br](http://www.tremedal.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0ADA0BE9D8-987A9C2C3B-00EDBD6F31-BA5BE9B475

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL  
### CONSOLIDADO ###  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (b-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>13.705.603,29</b>	<b>18,60</b>	<b>29.479.967,47</b>	<b>40,00</b>	<b>44.215.483,22</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>71.883.425,07</b>	<b>71.883.425,07</b>	<b>13.705.603,29</b>	<b>19,07</b>	<b>29.479.967,47</b>	<b>41,01</b>	<b>42.403.457,60</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>3.574.115,00</b>	<b>3.574.115,00</b>	<b>552.731,28</b>	<b>15,46</b>	<b>988.500,98</b>	<b>27,66</b>	<b>2.585.614,02</b>
Impostos	2.970.894,11	2.970.894,11	460.489,01	15,50	777.409,47	26,17	2.193.484,64
Taxas	600.950,89	600.950,89	92.242,27	15,36	211.091,51	35,13	389.859,38
Contribuição de Melhoria	2.270,00	2.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>928.597,16</b>	<b>928.597,16</b>	<b>112.936,02</b>	<b>12,16</b>	<b>185.583,75</b>	<b>19,99</b>	<b>743.013,41</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00
Valores Mobiliários	924.467,35	924.467,35	112.936,02	12,22	185.583,75	20,07	738.883,60
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.859,81	1.859,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.859,81
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.405,00</b>	<b>3.405,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.405,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>67.362.277,16</b>	<b>67.362.277,16</b>	<b>13.039.635,23</b>	<b>19,36</b>	<b>28.301.892,97</b>	<b>42,01</b>	<b>39.060.384,19</b>
Transferências da União e de suas Entidades	44.538.427,87	44.538.427,87	9.363.497,18	21,00	20.441.222,98	45,90	24.097.204,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.198.498,15	8.198.498,15	1.050.439,81	12,81	2.019.498,81	24,63	6.178.999,34
Transferências de Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.625.351,14	14.625.351,14	2.635.698,24	18,02	5.841.171,18	39,94	8.784.179,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	-0,00	-0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.030,75</b>	<b>15.030,75</b>	<b>300,76</b>	<b>2,00</b>	<b>3.889,77</b>	<b>25,54</b>	<b>11.040,98</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.270,00	2.270,00	300,76	13,25	300,76	13,25	1.969,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.270,00	2.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.269,43
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	2.569,91	2.569,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2.569,91
Demais Receitas Correntes	10.490,75	10.490,75	0,00	0,00	3.889,44	35,16	6.602,31

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

### CONSOLIDADO ###

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

R\$ 1,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.812.025,62</b>	<b>1.812.025,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.812.025,62</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.135,00</b>	<b>1.135,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.135,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>2.270,00</b>	<b>2.270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.270,00</b>
Alienação de Bens Móveis	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00
Alienação de Bens Imóveis	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.808.620,62</b>	<b>1.808.620,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.808.620,62</b>
Transferências da União e de suas Entidades	1.747.330,62	1.747.330,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.330,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	61.290,00	61.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.290,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ( III ) = ( I + II )</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>13.705.603,29</b>	<b>18,60</b>	<b>29.479.967,47</b>	<b>40,00</b>	<b>44.215.483,22</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO ( IV )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( V ) = ( III + IV )</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>13.705.603,29</b>	<b>0,00</b>	<b>29.479.967,47</b>	<b>0,00</b>	<b>44.215.483,22</b>
<b>DÉFICIT ( VI )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = ( V + VI )</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>13.705.603,29</b>	<b>18,60</b>	<b>29.479.967,47</b>	<b>40,00</b>	<b>44.215.483,22</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL  
### CONSOLIDADO ###

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>5.936.667,77</b>	<b>45.772.380,04</b>	<b>27.923.070,65</b>	<b>14.196.900,03</b>	<b>22.774.481,00</b>	<b>50.920.969,69</b>	<b>22.045.617,41</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA CORRENTES</b>	<b>70.010.496,97</b>	<b>69.114.620,15</b>	<b>4.778.677,17</b>	<b>42.586.698,81</b>	<b>26.527.921,34</b>	<b>12.306.707,39</b>	<b>20.180.851,93</b>	<b>48.933.768,22</b>	<b>19.493.308,43</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.672.569,00	36.416.492,59	126.630,84	25.198.542,35	11.217.950,24	6.256.373,51	11.158.955,71	25.257.536,88	11.158.955,71	0,00
JUIZOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.270,00	2.270,00	0,00	0,00	2.270,00	0,00	0,00	2.270,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.335.657,97	32.695.857,56	4.651.836,33	17.388.156,46	15.307.701,10	6.050.333,88	9.021.896,22	23.673.961,34	8.334.352,72	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	33.335.657,97	32.695.857,56	4.651.836,33	17.388.156,46	15.307.701,10	6.050.333,88	9.021.896,22	23.673.961,34	8.334.352,72	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.683.818,72</b>	<b>4.579.830,54</b>	<b>1.158.200,60</b>	<b>3.185.681,23</b>	<b>1.395.049,31</b>	<b>1.890.192,64</b>	<b>2.593.629,07</b>	<b>1.986.066,47</b>	<b>2.552.308,98</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	2.128.593,50	3.024.470,32	958.200,60	1.783.487,23	1.240.983,04	1.325.930,07	1.390.043,47	1.634.426,85	1.348.723,38	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.555.225,22	1.555.225,22	200.000,00	1.402.193,95	153.031,27	564.262,57	1.203.585,60	351.639,62	1.203.585,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	1.135,00	0,00	0,00	1.135,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ( X ) = ( VIII + IX )</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>5.936.667,77</b>	<b>45.772.380,04</b>	<b>27.923.070,65</b>	<b>14.196.900,03</b>	<b>22.774.481,00</b>	<b>50.920.969,69</b>	<b>22.045.617,41</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = ( X+X )</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>5.936.667,77</b>	<b>45.772.380,04</b>	<b>27.923.070,65</b>	<b>14.196.900,03</b>	<b>22.774.481,00</b>	<b>50.920.969,69</b>	<b>22.045.617,41</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT ( XIII )</b>					<b>0,00</b>		<b>6.705.486,47</b>		<b>7.434.350,06</b>	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT ( XIV ) = ( XII + XIII )</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>5.936.667,77</b>	<b>45.772.380,04</b>	<b>27.923.070,65</b>	<b>14.196.900,03</b>	<b>29.479.967,47</b>	<b>50.920.969,69</b>	<b>29.479.967,47</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		

*Jose Carlos Vieira Bahia*  
JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

*Gileno Guimarães Fernandes*  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO / SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>5.936.667,77</b>	<b>45.772.380,04</b>	<b>100,00</b>	<b>27.923.070,65</b>	<b>14.196.900,03</b>	<b>22.774.481,00</b>	<b>100,00</b>	<b>50.920.969,69</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>2.968.552,66</b>	<b>2.968.552,66</b>	<b>177.851,35</b>	<b>2.064.842,82</b>	<b>4,51</b>	<b>903.709,84</b>	<b>412.073,72</b>	<b>747.972,84</b>	<b>3,28</b>	<b>2.220.579,82</b>	<b>0,00</b>
01.031 - Acao Legislativa	2.968.552,66	2.968.552,66	177.851,35	2.064.842,82	4,51	903.709,84	412.073,72	747.972,84	3,28	2.220.579,82	0,00
<b>03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>548.019,88</b>	<b>533.291,48</b>	<b>0,00</b>	<b>373.500,00</b>	<b>0,82</b>	<b>159.791,48</b>	<b>54.789,92</b>	<b>110.329,84</b>	<b>0,48</b>	<b>422.961,64</b>	<b>0,00</b>
03.092 - Representacao Judicial e Extrajudicial	548.019,88	533.291,48	0,00	373.500,00	0,82	159.791,48	54.789,92	110.329,84	0,48	422.961,64	0,00
<b>04 - ADMINISTRACAO</b>	<b>6.266.912,22</b>	<b>6.090.842,46</b>	<b>123.248,06</b>	<b>4.338.809,22</b>	<b>9,47</b>	<b>1.756.033,24</b>	<b>936.524,72</b>	<b>1.726.071,33</b>	<b>7,58</b>	<b>4.364.771,13</b>	<b>0,00</b>
04.122 - Administracao Geral	5.879.039,21	5.704.104,45	119.418,53	4.027.709,41	8,80	1.676.395,04	873.918,56	1.609.013,59	7,06	4.095.990,86	0,00
04.123 - Administracao Financeira	320.259,71	319.124,71	3.829,53	267.699,81	0,58	51.424,90	56.106,16	104.807,74	0,46	214.316,97	0,00
04.124 - Controle Interno	67.613,30	67.613,30	0,00	39.400,00	0,09	28.213,30	6.500,00	12.250,00	0,05	55.363,30	0,00
<b>06 - SEGURANCA PUBLICA</b>	<b>5.675,00</b>	<b>40.675,00</b>	<b>37.766,43</b>	<b>37.766,43</b>	<b>0,08</b>	<b>2.908,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.675,00</b>	<b>0,00</b>
06.451 - Infra-Estrutura Urbana	5.675,00	40.675,00	37.766,43	37.766,43	0,08	2.908,57	0,00	0,00	0,00	40.675,00	0,00
<b>08 - ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.047.295,08</b>	<b>1.050.596,34</b>	<b>63.652,79</b>	<b>696.947,04</b>	<b>1,52</b>	<b>353.649,30</b>	<b>179.993,52</b>	<b>263.765,88</b>	<b>1,16</b>	<b>786.630,46</b>	<b>0,00</b>
08.122 - Administracao Geral	478.216,16	475.036,16	28.221,20	328.259,16	0,72	146.777,00	77.652,19	109.180,88	0,48	365.855,48	0,00
08.243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente	23.226,91	42.540,07	21.443,26	29.930,24	0,07	12.601,83	21.707,26	29.895,24	0,13	12.673,83	0,00
08.244 - Assistencia Comunitaria	545.852,11	533.020,11	13.988,53	338.749,64	0,74	194.270,47	80.594,07	124.716,96	0,55	408.301,15	0,00
<b>10 - SAUDE</b>	<b>17.136.177,94</b>	<b>17.203.319,55</b>	<b>1.160.991,57</b>	<b>10.119.719,09</b>	<b>22,11</b>	<b>7.083.600,46</b>	<b>3.223.162,33</b>	<b>5.487.157,50</b>	<b>24,09</b>	<b>11.716.162,05</b>	<b>0,00</b>
10.122 - Administracao Geral	8.031.628,77	8.060.644,76	690.116,04	5.202.447,76	11,37	2.858.197,00	1.726.459,87	2.733.893,87	12,00	5.326.750,89	0,00
10.125 - Normalizacao e Fiscalizacao	6.810,00	5.685,00	0,00	0,00	0,00	5.685,00	0,00	0,00	0,00	5.685,00	0,00
10.301 - Atencao Basica	5.416.211,17	5.410.730,79	266.069,32	3.344.600,22	7,31	2.066.130,77	1.016.019,03	1.910.960,26	8,39	3.500.670,53	0,00
10.302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3.035.047,37	3.090.047,37	194.985,46	1.023.789,22	2,24	2.066.258,15	252.252,47	468.894,63	2,06	2.624.152,74	0,00
10.303 - Suporte Profissional e Terapeutico	66.629,33	77.395,33	19.540,75	61.474,08	0,13	15.921,24	11.466,00	49.296,34	0,22	28.996,99	0,00
10.305 - Vigilancia Epidemiologica	579.551,30	558.816,30	200,00	487.408,00	1,06	71.408,30	176.624,86	328.009,40	1,44	230.806,90	0,00
<b>12 - EDUCACAO</b>	<b>27.072.352,64</b>	<b>27.549.608,87</b>	<b>2.641.876,16</b>	<b>18.158.105,53</b>	<b>39,67</b>	<b>9.391.503,34</b>	<b>6.136.506,70</b>	<b>9.204.783,30</b>	<b>40,42</b>	<b>18.344.825,57</b>	<b>0,00</b>
12.125 - Normalizacao e Fiscalizacao	5.675,00	1.815,00	0,00	0,00	0,00	1.815,00	0,00	0,00	0,00	1.815,00	0,00
12.126 - Tecnologia da Informacao	9.329,70	8.229,70	0,00	0,00	0,00	8.229,70	0,00	0,00	0,00	8.229,70	0,00
12.128 - Formacao de Recursos Humanos	7.945,00	3.620,00	0,00	0,00	0,00	3.620,00	0,00	0,00	0,00	3.620,00	0,00
12.243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente	85.157,94	85.157,94	200,00	7.020,00	0,02	78.137,94	0,00	0,00	0,00	85.157,94	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	26.958.070,60	27.450.751,83	2.641.876,16	18.151.085,53	39,66	9.299.686,30	6.136.506,70	9.204.783,30	40,42	18.245.968,53	0,00
12.366 - Educacao de Jovens e Adultos	6.174,40	34,40	0,00	0,00	0,00	34,40	0,00	0,00	0,00	34,40	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>800.383,22</b>	<b>801.383,22</b>	<b>437.161,58</b>	<b>437.561,58</b>	<b>0,96</b>	<b>363.821,64</b>	<b>1.200,20</b>	<b>1.200,20</b>	<b>0,01</b>	<b>800.183,02</b>	<b>0,00</b>
13.392 - Difusao Cultural	800.383,22	801.383,22	437.161,58	437.561,58	0,96	363.821,64	1.200,20	1.200,20	0,01	800.183,02	0,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>12.217.734,70</b>	<b>11.898.606,89</b>	<b>740.060,35</b>	<b>6.591.453,64</b>	<b>14,40</b>	<b>5.307.153,25</b>	<b>2.086.026,42</b>	<b>2.964.195,18</b>	<b>13,02</b>	<b>8.934.411,71</b>	<b>0,00</b>
15.122 - Administracao Geral	11.424.224,39	11.058.172,48	389.164,65	5.905.644,54	12,90	5.152.527,94	1.682.372,87	2.465.924,47	10,83	8.592.248,01	0,00
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	448.385,00	499.944,10	330.995,70	435.109,10	0,95	64.835,00	350.995,70	415.109,10	1,82	84.835,00	0,00
15.452 - Servicos Urbanos	7.810,00	4.540,00	0,00	0,00	0,00	4.540,00	0,00	0,00	0,00	4.540,00	0,00
15.751 - Conservacao de Energia	337.315,31	335.950,31	19.900,00	250.700,00	0,55	85.250,31	52.657,85	83.161,61	0,37	252.788,70	0,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>301.674,40</b>	<b>384.628,40</b>	<b>128.151,24</b>	<b>218.026,64</b>	<b>0,48</b>	<b>166.601,76</b>	<b>112.036,92</b>	<b>169.349,47</b>	<b>0,74</b>	<b>215.278,93</b>	<b>0,00</b>
17.511 - Saneamento Basico Rural	4.405,00	4.405,00	0,00	0,00	0,00	4.405,00	0,00	0,00	0,00	4.405,00	0,00
17.512 - Saneamento Basico Urbano	101.514,40	97.745,00	0,00	200,00	0,00	97.545,00	0,00	0,00	0,00	97.745,00	0,00
17.544 - Recursos Hidricos	195.755,00	282.478,40	128.151,24	217.826,64	0,48	64.651,76	112.036,92	169.349,47	0,74	113.128,93	0,00
<b>18 - GESTAO AMBIENTAL</b>	<b>126.808,93</b>	<b>126.808,93</b>	<b>0,00</b>	<b>49.822,00</b>	<b>0,11</b>	<b>76.986,93</b>	<b>13,80</b>	<b>36.898,20</b>	<b>0,16</b>	<b>89.910,73</b>	<b>0,00</b>
18.542 - Controle Ambiental	126.808,93	126.808,93	0,00	49.822,00	0,11	76.986,93	13,80	36.898,20	0,16	89.910,73	0,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>1.148.737,61</b>	<b>1.013.302,61</b>	<b>4.590,55</b>	<b>419.944,41</b>	<b>0,92</b>	<b>593.358,20</b>	<b>96.595,60</b>	<b>211.864,38</b>	<b>0,93</b>	<b>801.438,23</b>	<b>0,00</b>
20.544 - Recursos Hidricos	232.540,00	232.540,00	0,00	0,00	0,00	232.540,00	0,00	0,00	0,00	232.540,00	0,00
20.605 - Abastecimento	680.387,61	680.675,97	4.590,55	393.944,41	0,86	286.731,56	96.595,60	185.864,38	0,82	494.811,59	0,00

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	235.810,00	100.086,64	0,00	26.000,00	0,06	74.086,64	0,00	26.000,00	0,11	74.086,64	0,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>7.836,47</b>	<b>7.311,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.311,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.311,94</b>	<b>0,00</b>
24.131 - Comunicação Social	7.836,47	7.311,94	0,00	0,00	0,00	7.311,94	0,00	0,00	0,00	7.311,94	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.711.054,23</b>	<b>1.690.286,63</b>	<b>226.672,69</b>	<b>392.872,69</b>	<b>0,86</b>	<b>1.297.413,94</b>	<b>228.714,89</b>	<b>320.672,69</b>	<b>1,41</b>	<b>1.369.613,94</b>	<b>0,00</b>
26.782 - Transporte Rodoviário	1.711.054,23	1.690.286,63	226.672,69	392.872,69	0,86	1.297.413,94	228.714,89	320.672,69	1,41	1.369.613,94	0,00
<b>27 - ESPORTE E LAZER</b>	<b>46.019,14</b>	<b>46.019,14</b>	<b>845,00</b>	<b>695,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.324,14</b>	<b>695,00</b>	<b>695,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.324,14</b>	<b>0,00</b>
27.122 - Administração Geral	46.019,14	46.019,14	845,00	695,00	0,00	45.324,14	695,00	695,00	0,00	45.324,14	0,00
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>2.289.081,57</b>	<b>2.289.081,57</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.876.313,95</b>	<b>4,10</b>	<b>412.767,62</b>	<b>728.566,29</b>	<b>1.529.525,19</b>	<b>6,72</b>	<b>759.556,38</b>	<b>0,00</b>
28.846 - Outros Encargos Especiais	2.289.081,57	2.289.081,57	200.000,00	1.876.313,95	4,10	412.767,62	728.566,29	1.529.525,19	6,72	759.556,38	0,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.135,00</b>	<b>1.135,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.135,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.135,00</b>	<b>0,00</b>
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.135,00	1,135,00	0,00	0,00	0,00	1,135,00	0,00	0,00	0,00	1,135,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>73.695.450,69</b>	<b>5.936.667,77</b>	<b>45.772.380,04</b>	<b>100,00</b>	<b>27.923.070,65</b>	<b>14.196.900,03</b>	<b>22.774.481,00</b>	<b>100,00</b>	<b>50.920.969,69</b>	<b>0,00</b>

*Jose Carlos Vieira Bahia*  
JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

*Gileno Guimarães Fernandes*  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
MAIO/2023 A ABRIL/2024

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>6.722.231,00</b>	<b>6.235.916,48</b>	<b>6.660.119,94</b>	<b>6.969.906,28</b>	<b>5.835.680,89</b>	<b>6.174.025,34</b>	<b>7.496.559,44</b>	<b>10.430.718,18</b>	<b>8.980.220,95</b>	<b>8.409.720,25</b>	<b>6.961.428,76</b>	<b>8.008.993,59</b>	<b>88.795.524,84</b>	<b>71.893.425,07</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270.659,73	270.144,48	303.115,85	342.140,19	279.424,85	237.068,71	203.010,18	694.294,86	126.372,01	309.397,69	248.757,99	303.973,29	3.588.377,83	3.574.115,00
IPTU	15.828,25	26.606,64	36.705,12	57.429,20	31.864,78	13.968,08	15.332,14	11.179,35	12.759,51	4.161,55	9.252,02	18.862,37	253.949,01	258.327,65
ISS	40.851,46	55.587,86	53.959,64	93.638,59	69.857,26	48.893,32	71.039,23	102.558,70	34.415,12	35.102,68	58.953,45	39.150,94	703.758,25	865.276,14
ITBI	3.000,00	1.800,00	8.450,00	12.206,91	1.550,00	2.760,00	3.600,00	0,00	2.550,00	60.422,88	3.312,00	960,00	98.111,79	96.559,29
IRRF	174.749,45	146.265,68	184.643,48	165.824,66	164.560,30	159.880,47	103.351,17	572.009,04	34.698,08	152.810,84	130.038,68	200.019,55	2.168.651,20	1.811.231,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.230,57	39.884,30	21.407,41	13.180,83	12.092,51	11.784,84	9.687,64	8.547,77	41.949,30	76.899,94	47.201,84	45.040,43	363.907,38	603.220,89
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	41.839,96	35.282,25	30.830,69	30.163,07	22.401,02	23.064,24	19.246,53	28.989,51	26.025,48	46.622,25	54.352,67	58.583,35	417.401,02	928.597,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	41.839,96	35.282,25	30.830,69	30.163,07	22.401,02	23.064,24	19.246,53	28.989,51	26.025,48	46.622,25	54.352,67	58.583,35	417.401,02	924.467,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.129,91
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.405,00
Transferências Correntes	6.409.733,31	5.930.489,75	6.322.849,93	6.597.603,02	5.533.855,02	5.912.283,75	7.184.302,77	9.707.434,41	8.824.134,05	8.053.700,41	6.698.319,10	7.646.136,19	84.780.841,71	67.362.277,16
Cota-Parte do FPM	2.789.991,00	2.605.830,68	3.208.898,83	2.209.716,56	2.252.894,19	2.192.115,86	2.714.445,55	4.310.730,64	2.922.155,74	3.973.404,09	2.477.199,54	2.598.220,07	34.153.205,15	28.591.129,17
Cota-Parte do ICMS	583.729,94	420.570,39	483.434,89	503.637,37	469.620,83	572.764,88	429.180,11	696.696,37	583.183,82	493.726,55	517.239,69	677.543,63	6.431.324,47	7.103.480,75
Cota-Parte do IPVA	30.061,96	26.510,90	30.669,90	35.447,25	37.401,40	37.267,02	18.526,86	12.472,30	27.604,35	76.732,77	23.438,22	29.992,79	386.125,72	292.304,88
Cota-Parte do ITR	15.738,68	534,62	127,39	403,89	2.949,46	4.939,46	227,45	383,47	192,47	884,82	173,18	294,69	26.847,58	4.160,60
Transferências da LC 61/1989	2.349,43	2.929,68	2.681,71	2.369,18	3.070,47	3.430,11	2.810,55	3.059,82	3.265,08	3.395,86	3.889,50	3.450,13	36.781,52	35.589,05
Transferências do FUNDEB	1.401.641,33	1.146.231,46	1.098.382,70	1.207.387,48	1.042.388,26	1.128.954,73	1.323.820,86	1.556.613,96	1.509.509,01	1.695.983,33	1.279.348,64	1.385.349,60	16.795.979,96	14.625.351,14
Outras Transferências Correntes	1.586.829,97	1.727.882,02	1.500.764,51	2.638.639,29	1.715.862,41	2.071.801,69	2.895.290,99	3.088.475,85	3.778.223,58	1.809.592,39	2.356.830,33	2.980.285,28	27.950.577,31	18.910.261,57
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	3.323,67	0,00	0,00	1.590,64	0,00	0,40	3.689,01	0,00	0,00	300,76	8.904,48	15.030,75
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>683.902,56</b>	<b>610.689,14</b>	<b>478.605,86</b>	<b>549.841,27</b>	<b>486.769,37</b>	<b>541.417,30</b>	<b>632.475,93</b>	<b>739.231,45</b>	<b>706.627,15</b>	<b>908.949,57</b>	<b>603.609,99</b>	<b>661.210,07</b>	<b>7.603.329,66</b>	<b>0,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	683.902,56	610.689,14	478.605,86	549.841,27	486.769,37	541.417,30	632.475,93	739.231,45	706.627,15	908.949,57	603.609,99	661.210,07	7.603.329,66	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>6.038.330,44</b>	<b>5.625.227,34</b>	<b>6.181.514,08</b>	<b>6.420.065,01</b>	<b>5.348.911,52</b>	<b>5.632.608,04</b>	<b>6.774.083,55</b>	<b>9.691.487,73</b>	<b>8.273.593,40</b>	<b>7.500.770,78</b>	<b>6.357.819,77</b>	<b>7.347.783,52</b>	<b>81.192.195,18</b>	<b>71.893.425,07</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>6.038.330,44</b>	<b>5.625.227,34</b>	<b>6.181.514,08</b>	<b>6.420.065,01</b>	<b>5.348.911,52</b>	<b>5.632.608,04</b>	<b>6.774.083,55</b>	<b>9.691.487,73</b>	<b>8.273.593,40</b>	<b>7.500.770,78</b>	<b>6.357.819,77</b>	<b>7.347.783,52</b>	<b>81.192.195,18</b>	<b>71.893.425,07</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>6.038.330,44</b>	<b>5.625.227,34</b>	<b>6.181.514,08</b>	<b>6.420.065,01</b>	<b>5.348.911,52</b>	<b>5.632.608,04</b>	<b>6.774.083,55</b>	<b>9.691.487,73</b>	<b>8.273.593,40</b>	<b>7.500.770,78</b>	<b>6.357.819,77</b>	<b>7.347.783,52</b>	<b>81.192.195,18</b>	<b>71.893.425,07</b>

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0



ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)z</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)z</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024 ( BIMESTRAL )

RREO - ANEXO 6 ( LRF, art.53, inciso III )

R\$ 1.00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Ate o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>71.883.425,07</b>	<b>29.479.967,47</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.574.115,00	988.500,98
IPTU	258.327,65	45.035,45
ISS	865.276,14	167.622,19
ITBI	36.059,29	67.184,88
IRRF	1.811.231,03	497.566,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	603.220,89	211.091,51
Contribuições	0,00	0,00
Recosta Patrimonial	928.597,16	185.583,75
Aplicações Financeiras (II)	924.467,35	185.583,75
Outras Receitas Patrimoniais	4.129,81	0,00
Transferências Correntes	67.362.277,16	28.301.892,97
Cota-Parte do FPM	26.989.994,17	9.576.783,64
Cota-Parte do ICMS	7.103.480,75	1.817.355,03
Cota-Parte do IPVA	292.304,88	126.214,81
Cota-Parte do ITR	4.160,60	1.236,16
Transferências da LC 61/1989	35.589,05	14.100,57
Transferências do FUNDEB	20.362.377,68	12.211.755,56
Outras Transferências Correntes	12.574.370,03	4.554.447,20
Demais Receitas Correntes	18.435,75	3.989,77
Outras Receitas Financeiras (III)	7.920,84	3.688,44
Receitas Correntes Restantes	10.514,91	301,33
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>70.951.036,88</b>	<b>29.290.695,28</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>1.812.025,62</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VIII)	1.135,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.808.620,62	0,00
Convênios	588.972,89	0,00
Outras Transferências de Capital	1.219.647,73	0,00
Outras Receitas de Capital	2.270,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.270,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>1.810.890,62</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

[2931806-99999-GovNet by Link3 Versão:2024052814] SIAFIC do MUNICÍPIO DE TREMEDAL

# 1/3

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RR00 - 2024

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024 ( BIMESTRAL )

RR00 - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	70.951.036,88	29.290.695,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	72.761.927,50	29.290.695,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>69.114.620,15</b>	<b>42.586.698,81</b>	<b>20.180.851,93</b>	<b>19.493.308,43</b>	<b>1.824.692,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	36.416.492,59	25.198.542,35	11.158.955,71	11.158.955,71	393,64	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XX)	2.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.695.857,56	17.388.156,46	9.021.896,22	8.334.352,72	1.824.299,32	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32.695.857,56	17.388.156,46	9.021.896,22	8.334.352,72	1.824.299,32	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>69.112.350,15</b>	<b>42.586.698,81</b>	<b>20.180.851,93</b>	<b>19.493.308,43</b>	<b>1.824.692,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>4.579.695,54</b>	<b>3.185.681,23</b>	<b>2.593.629,07</b>	<b>2.552.308,98</b>	<b>44.866,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	3.024.470,32	1.783.487,28	1.390.043,47	1.348.723,38	44.866,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.555.225,22	1.402.193,95	1.203.585,60	1.203.585,60	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))</b>	<b>3.024.470,32</b>	<b>1.783.487,28</b>	<b>1.390.043,47</b>	<b>1.348.723,38</b>	<b>44.866,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>1.135,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>72.137.955,47</b>	<b>44.370.186,09</b>	<b>21.570.895,40</b>	<b>20.842.031,81</b>	<b>1.869.558,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>72.137.955,47</b>	<b>44.370.186,09</b>	<b>21.570.895,40</b>	<b>20.842.031,81</b>	<b>1.869.558,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>							<b>6.579.104,51</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>							<b>6.579.104,51</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

JUROS NOMINAIS

Até o Bimestre / 2024

VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)

185.563,75

[2931806-99999-GovNet by Link3 Versão:2024-05-28 14:00] SIAFIC do MUNICÍPIO DE TREMEDAL

# 23

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2024

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024 ( BIMESTRAL )

RREO - ANEXO 6 ( LRF, art. 53, inciso III )

R\$ 1,00

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)

0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)

6.764.688,26

### ABAIXO DA LINHA


#### CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre / 2024 (b)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>	<b>29.244.706,81</b>	<b>29.244.706,81</b>
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>500.666,97</b>	<b>8.741.028,86</b>
Disponibilidade de Caixa	143.956,12	7.639.051,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.280.029,60	9.224.413,18
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.940.010,23	70.451,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.196.063,25	1.514.910,02
Demais Haveres Financeiros	356.710,85	1.101.976,97
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>28.744.039,84</b>	<b>20.503.677,95</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>8.240.361,89</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Até o Bimestre / 2024
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb) (XLIIb - XLIIa)		1.869.558,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>		<b>10.109.920,85</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>9.924.337,10</b>

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

  
JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL  
### CONSOLIDADO ###  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Soma				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Soma					
RESTOS A PAGAR (NÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	51.166,00	1.888.844,23	1.940.010,23	1.869.558,96	0,00	70.451,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.451,27
PODER EXECUTIVO	51.166,00	1.888.844,23	1.940.010,23	1.869.558,96	0,00	70.451,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.451,27
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	51.166,00	1.888.844,23	1.940.010,23	1.869.558,96	0,00	70.451,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.451,27

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

### RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.970.894,11</b>	<b>777.409,47</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	258.327,65	45.035,45
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.059,29	67.184,88
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	865.276,14	167.622,19
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.811.231,03	497.566,95
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>34.457.750,92</b>	<b>14.426.110,19</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	26.991.129,17	11.970.979,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.988.859,17	11.970.979,44
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.270,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.103.480,75	2.271.693,69
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	35.589,05	14.100,57
2.4 - Cota-Parte ITR	4.160,60	1.545,16
2.5 - Cota-Parte IPVA	292.304,88	157.768,13
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.086,47	10.023,20
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>37.428.645,03</b>	<b>15.203.519,66</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>6.884.878,89</b>	<b>2.883.217,40</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>2.472.282,37</b>	<b>917.662,52</b>

### FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>20.600.560,53</b>	<b>12.296.587,27</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.863.533,99	5.926.002,89
6.1.1 - Principal	14.625.351,14	5.841.171,18
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	238.182,85	84.831,71
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.431.400,44	2.251.571,17
6.2.1 - Principal	1.431.400,44	2.251.571,17
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.304.491,10	3.992.971,79
6.3.1 - Principal	4.304.491,10	3.992.971,79
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.135,00	126.041,42
6.4.1 - Principal	1.135,00	126.041,42
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>7.740.472,25</b>	<b>2.957.953,78</b>

### RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

Valor

<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>8.139,85</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	8.139,85
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>12.304.727,12</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>22.195.243,28</b>	<b>15.199.512,22</b>	<b>8.082.693,24</b>	<b>8.008.237,84</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.976.503,88	11.142.000,00	5.540.662,38	5.540.662,38	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	16.976.503,88	11.142.000,00	5.540.662,38	5.540.662,38	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	5.218.739,40	4.057.512,22	2.542.030,86	2.467.575,46	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	5.186.768,40	4.050.492,22	2.542.030,86	2.467.575,46	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	31.971,00	7.020,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS\$1.00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	(h)	(i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.199.512,22	8.082.693,24	8.008.237,84	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.579.390,30	6.598.448,79	6.523.993,39	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.596.121,92	1.484.244,45	1.484.244,45	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.142.000,00	5.540.662,38	5.540.662,38	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	430.601,92	373.714,51	373.714,51	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(j)	(k)	(l)	(m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.519.382,10	5.540.662,38	5.540.662,38	45,53
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	598.945,77	373.714,51	373.714,51	9,36

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.229.656,73	4.213.894,03	4.213.894,03	2.984.235,30	34,27

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.989.787,47	1.724.443,25	649.682,48	641.067,78	0,00
20.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	2.989.787,47	1.724.443,25	649.682,48	641.067,78	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.153.059,75	16.916.935,47	8.732.375,72	8.649.305,62	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.153.059,75	16.916.935,47	8.732.375,72	8.649.305,62	0,00

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

VALOR

22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	649.682,48
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.883.217,40
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	2.984.235,30
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	548.664,58

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

VALOR EXIGIDO  
(z)

VALOR APLICADO  
(aa)

% APLICADO  
(ab)

29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.800.879,92	548.664,58	3,61
--	--------------	------------	------

**RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE**

SALDO INICIAL  
(ac)

RP LIQUIDADOS  
(ad)

RP PAGOS  
(ae)

RP CANCELADOS  
(af)

SALDO FINAL  
(ag)=(ac)-(ae)-(af)

30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO RECEITAS (a)	REALIZADAS ATUALIZADA Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.812.679,16	1.004.776,30
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.242.909,16	996.550,48
31.1.1 - Salário-Educação	630.543,26	485.678,43
31.1.2 - PDDE	113.852,75	113.852,75
31.1.3 - PNAE	276.329,35	151.640,91
31.1.4 - PNATE	222.183,80	189.554,99
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	169.452,58
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	569.770,00	8.225,82
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.297.760,88	1.234.150,06	472.407,58	324.640,88	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.297.692,08	1.234.150,06	472.407,58	324.640,88	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34,40	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	34,40	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.549.608,87	18.158.105,53	9.204.783,30	8.973.946,50	0,00
33.1 - Despesas Correntes	26.342.192,35	17.355.093,73	8.619.094,79	8.412.846,99	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	20.835.552,78	13.843.869,76	6.512.675,08	6.512.675,08	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.506.639,57	3.511.223,97	2.106.419,71	1.900.171,91	0,00
33.2 - Despesas de Capital	1.207.416,52	803.011,80	585.688,51	561.099,51	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.207.416,52	803.011,80	585.688,51	561.099,51	0,00

### CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	8.139,85	287.220,60
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.296.587,27	485.678,43
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.008.237,84	213.109,17
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.296.489,28	559.789,86
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.296.489,28	559.789,86

  
JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.135,00	0,00	1.135,00
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.579.695,54</b>	<b>3.185.681,23</b>	<b>1.394.014,31</b>
Investimentos	3.024.470,32	1.783.487,28	1.240.983,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.555.225,22	1.402.193,95	153.031,27
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>4.579.695,54</b>	<b>3.185.681,23</b>	<b>1.394.014,31</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>4.578.560,54</b>	<b>3.185.681,23</b>	<b>1.392.879,31</b>

  
JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1o, inciso II)

R\$ 1,00


PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
-----------	------------------------------	------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
-----------	------------------------------	------------------------------	--	---

  
JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>2.270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.270,00</b>
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.135,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.135,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Correntes dos Regimes de Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (h)	2023 (i) = (Ib - (Ile + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

  
JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>2.970.894,11</b>	<b>2.970.894,11</b>	<b>777.409,47</b>	<b>26,17</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	258.327,65	258.327,65	45.035,45	17,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.059,29	36.059,29	67.184,88	186,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	865.276,14	865.276,14	167.622,19	19,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.811.231,03	1.811.231,03	497.566,95	27,47
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>34.424.394,45</b>	<b>34.424.394,45</b>	<b>13.961.748,33</b>	<b>40,56</b>
Cota-Parte FPM	26.988.859,17	26.988.859,17	11.970.979,44	44,36
Cota-Parte ITR	4.160,60	4.160,60	1.545,16	37,14
Cota-Parte IPVA	292.304,88	292.304,88	157.768,13	53,97
Cota-Parte ICMS	7.103.480,75	7.103.480,75	1.817.355,03	25,58
Cota-Parte IPI-Exportação	35.589,05	35.589,05	14.100,57	39,62
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>37.395.288,56</b>	<b>37.395.288,56</b>	<b>14.739.157,80</b>	<b>39,41</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>301 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>48.945,00</b>	<b>75.680,00</b>	<b>30.567,50</b>	<b>40,39</b>	<b>21.689,00</b>	<b>28,66</b>	<b>15.080,00</b>	<b>28,66</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.405,00	33.405,00	30.567,50	91,51	21.689,00	64,93	15.080,00	45,14	0,00
Despesas de Capital	45.540,00	42.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>850.335,02</b>	<b>1.109.835,02</b>	<b>547.385,66</b>	<b>49,32</b>	<b>313.071,45</b>	<b>28,21</b>	<b>299.656,95</b>	<b>28,21</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	850.335,02	1.109.835,02	547.385,66	49,32	313.071,45	28,21	299.656,95	27,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>3.405,00</b>	<b>3.405,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.270,00	2.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>7.290.856,05</b>	<b>7.299.896,74</b>	<b>4.829.653,34</b>	<b>66,16</b>	<b>2.376.240,44</b>	<b>32,55</b>	<b>2.358.470,65</b>	<b>32,55</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	7.285.201,03	7.184.484,64	4.717.076,24	65,66	2.376.240,44	33,07	2.358.470,65	32,83	0,00
Despesas de Capital	5.655,02	115.412,10	112.577,10	97,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>8.193.541,07</b>	<b>8.488.816,76</b>	<b>5.407.606,50</b>	<b>63,70</b>	<b>2.711.000,89</b>	<b>31,94</b>	<b>2.673.207,60</b>	<b>31,49</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>5.407.606,50</b>	<b>2.711.000,89</b>	<b>2.673.207,60</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>5.407.606,50</b>	<b>2.711.000,89</b>	<b>2.673.207,60</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.210.873,67		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.210.873,67		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) 1			500.127,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) \* 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) **36,69** **18,39**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) 1 (f)-(i-ou ii)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIid)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q - u)
Empenhos 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012

	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (saldo=(w-x+y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>8.433.398,46</b>	<b>8.433.398,46</b>	<b>2.622.166,08</b>	<b>31,09</b>
Proveniente da União	8.432.263,46	8.432.263,46	2.622.166,08	31,10
Proveniente dos Estados	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>8.433.398,46</b>	<b>8.433.398,46</b>	<b>2.622.166,08</b>	<b>31,09</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>301 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>5.367.266,17</b>	<b>5.335.050,79</b>	<b>3.314.032,52</b>	<b>62,12</b>	<b>1.888.371,26</b>	<b>35,40</b>	<b>1.803.848,40</b>	<b>35,40</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	5.316.707,03	5.271.100,56	3.297.266,43	62,55	1.871.640,17	35,51	1.803.848,40	34,22	0,00
Despesas de Capital	50.559,14	63.950,23	16.766,09	26,22	16.731,09	26,16	0,00	0,00	0,00
<b>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>2.184.712,35</b>	<b>1.980.212,35</b>	<b>476.403,56</b>	<b>24,06</b>	<b>152.823,18</b>	<b>7,72</b>	<b>128.396,08</b>	<b>7,72</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.182.442,35	1.977.942,35	476.203,56	24,08	152.823,18	7,73	128.396,08	6,49	0,00
Despesas de Capital	2.270,00	2.270,00	200,00	8,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>63.524,33</b>	<b>73.990,33</b>	<b>61.474,09</b>	<b>83,08</b>	<b>49.299,34</b>	<b>66,63</b>	<b>37.833,34</b>	<b>66,63</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	62.389,33	72.855,33	61.474,09	84,38	49.299,34	67,67	37.833,34	51,93	0,00
Despesas de Capital	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>579.551,30</b>	<b>558.816,30</b>	<b>487.408,00</b>	<b>87,22</b>	<b>328.009,40</b>	<b>58,70</b>	<b>328.009,40</b>	<b>58,70</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	578.416,30	557.681,30	487.208,00	87,36	328.009,40	58,82	328.009,40	58,82	0,00
Despesas de Capital	1.135,00	1.135,00	200,00	17,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>747.582,72</b>	<b>766.433,02</b>	<b>372.794,42</b>	<b>48,64</b>	<b>357.653,43</b>	<b>46,66</b>	<b>357.653,43</b>	<b>46,66</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	747.582,72	766.433,02	372.794,42	48,64	357.653,43	46,66	357.653,43	46,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>8.942.636,87</b>	<b>8.714.502,79</b>	<b>4.712.112,59</b>	<b>54,07</b>	<b>2.776.156,61</b>	<b>31,86</b>	<b>2.655.740,65</b>	<b>30,47</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.416.211,17	5.410.730,79	3.344.600,02	61,81	1.910.060,26	35,30	1.818.928,40	35,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.035.047,37	3.090.047,37	1.023.789,22	33,13	465.894,63	15,08	428.053,03	13,85	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	66.929,33	77.395,33	61.474,09	79,43	49.299,34	63,70	37.833,34	48,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	579.551,30	558.816,30	487.408,00	87,22	328.009,40	58,70	328.009,40	58,70	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.038.438,77	8.066.329,76	5.202.447,76	64,50	2.733.893,87	33,89	2.716.124,08	33,89	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>17.136.177,94</b>	<b>17.203.319,55</b>	<b>10.119.719,09</b>	<b>58,82</b>	<b>5.487.157,50</b>	<b>31,90</b>	<b>5.328.948,25</b>	<b>31,90</b>	<b>0,00</b>

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - Anexo 13 (Lei no 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratadas	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (% (V) = (I / IV)											

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1



ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

### CONSOLIDADO ###

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Até o Bimestre

**RECEITAS**

Previsão Inicial	73.695.450,69
Previsão Atualizada	73.695.450,69
Receitas Realizadas	29.479.967,47
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

**DESPESAS**

Dotação Inicial	73.695.450,69
Dotação Atualizada	73.695.450,69
Despesas Empenhadas	45.772.380,04
Despesas Liquidadas	22.774.481,00
Despesas Pagas	22.045.617,41
Superávit Orçamentário	6.705.486,47

**DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	45.772.380,04
Despesas Liquidadas	22.774.481,00

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL**

Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	81.192.195,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.192.195,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	81.192.195,18

**RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES**

Até o Bimestre

<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

**RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
0,00	6.582.792,95	0,00
0,00	6.582.792,95	0,00

**RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO**

Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
-----------	-----------------------------	--------------------------	---------------

<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>1.940.010,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.869.558,96</b>	<b>70.451,27</b>
Poder Executivo	1.940.010,23	0,00	1.869.558,96	70.451,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.940.010,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.869.558,96</b>	<b>70.451,27</b>

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

### CONSOLIDADO ###

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

RS1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.532.899,88	25	23,24	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.540.662,38	70	45,06	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.484.244,45	50	37,17	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	373.714,51	15	9,36	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões e Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DO S RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.711.000,89	15	17,84	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL  
### CONSOLIDADO ###

Abril / 2024

**DEMONSTRATIVO DAS SETENÇAS JUDICIAIS**

Beneficiário	Determinação			Pagamento		
	Empenho	Data	Valor	Processo	Data	Valor
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	01190003	19/01/2024	5.657,07
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	01190004	19/01/2024	5.207,62
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	01190005	19/01/2024	5.643,43
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	01190006	19/01/2024	458,37
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	01190007	19/01/2024	5.461,15
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	01190008	19/01/2024	1.423,71
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	01240011	24/01/2024	6.148,65
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02160006	16/02/2024	5.643,43
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02160008	16/02/2024	5.643,43
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02160009	16/02/2024	4.373,81
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02160010	16/02/2024	5.427,64
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02160011	16/02/2024	5.466,34
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02160012	16/02/2024	356,43
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02160013	16/02/2024	1.221,57
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02160014	16/02/2024	1.669,31
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02210001	21/02/2024	198,04
AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA)	02010021	01/02/2024	2.193,95	02280001	28/02/2024	2.193,95
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	03080075	08/03/2024	525,45
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	03080076	08/03/2024	5.412,05
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	03080077	08/03/2024	6.099,40
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	03080078	08/03/2024	5.608,76
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	03080079	08/03/2024	5.643,43
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	03080080	08/03/2024	84,36
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	03080081	08/03/2024	1.431,26
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	03080082	08/03/2024	5.195,29
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	03180002	18/03/2024	53,42
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	04100092	10/04/2024	5.994,07
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	04100094	10/04/2024	3.204,87
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	04100095	10/04/2024	4.160,94
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	04100096	10/04/2024	1.199,76
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	04100098	10/04/2024	5.579,19
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	04100099	10/04/2024	4.281,98

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL  
### CONSOLIDADO ###

Abril / 2024

### DEMONSTRATIVO DAS SETENÇAS JUDICIAIS

Beneficiário	Determinação			Pagamento		
	Empenho	Data	Valor	Processo	Data	Valor
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	04190004	19/04/2024	5.579,19
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	04220001	22/04/2024	362,35
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	04220002	22/04/2024	14,74
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	05100112	10/05/2024	5.564,05
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	05100113	10/05/2024	4.145,19
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	05100114	10/05/2024	1.168,94
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	05100115	10/05/2024	1.221,57
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	05100116	10/05/2024	4.373,81
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	05100117	10/05/2024	1.404,04
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	05100118	10/05/2024	5.565,53
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	05100122	10/05/2024	1.571,73
<b>Total:</b>			<b>7.562.193,95</b>			<b>147.639,32</b>

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL  
### CONSOLIDADO ###  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2024

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
MAIO/2023 A ABRIL/2024 ( ANUAL )

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAIO/2023	JUNHO/2023	JULHO/2023	AGOSTO/2023	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	ABRIL/2024		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.794.491,66</b>	<b>2.934.487,73</b>	<b>3.016.957,00</b>	<b>3.018.256,98</b>	<b>2.997.827,14</b>	<b>3.000.505,63</b>	<b>4.461.793,47</b>	<b>5.120.206,25</b>	<b>2.553.402,82</b>	<b>2.349.179,38</b>	<b>3.045.897,95</b>	<b>3.210.475,56</b>	<b>38.503.481,57</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	2.794.491,66	2.934.487,73	3.016.957,00	3.018.256,98	2.997.827,14	3.000.505,63	4.461.793,47	5.120.206,25	2.553.402,82	2.349.179,38	3.045.897,95	3.210.475,56	38.503.481,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.331.134,39	2.447.013,96	2.509.128,89	2.505.412,05	2.493.548,35	2.501.776,63	3.969.999,33	5.051.691,48	2.089.538,07	2.107.602,32	2.821.884,66	2.903.374,26	33.732.104,39	0,00
Obrigações Patronais	463.357,27	487.473,77	507.828,11	512.844,93	504.278,79	498.729,00	491.794,14	68.514,77	463.864,75	241.577,06	224.013,29	307.101,30	4.771.377,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 16 do art. 19 da LRF)</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>19.505,79</b>	<b>10.494,21</b>	<b>37.223,73</b>	<b>60.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.053,42</b>	<b>30.377,09</b>	<b>337.654,24</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	19.505,79	10.494,21	37.223,73	60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.053,42	30.377,09	337.654,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.764.491,66</b>	<b>2.934.487,73</b>	<b>2.986.957,00</b>	<b>2.988.256,98</b>	<b>2.978.321,35</b>	<b>2.990.011,42</b>	<b>4.424.569,74</b>	<b>5.060.206,25</b>	<b>2.523.402,82</b>	<b>2.319.179,38</b>	<b>3.015.844,53</b>	<b>3.180.098,47</b>	<b>38.165.827,33</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>81.192.195,18</b>	-
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	-
(j) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(k) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	-
(l) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>81.192.195,18</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)</b>	<b>38.165.827,33</b>	<b>47,01</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>43.843.785,40</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>41.651.596,13</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>39.459.406,86</b>	<b>48,60</b>

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2024

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>29.519.465,28</b>	<b>28.704.455,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	29.905.847,22	28.704.455,57	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.674.385,09	2.674.385,09	0,00	0,00
Internos	2.674.385,09	2.674.385,09	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	27.231.462,13	26.030.070,48	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	27.231.462,13	26.030.070,48	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-386.381,94	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>143.956,12</b>	<b>7.639.051,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa	143.956,12	7.639.051,89	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.280.029,60	9.224.413,18	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.940.010,23	70.451,27	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.196.063,25	1.514.910,02	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>29.375.509,16</b>	<b>21.065.403,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>74.018.969,70</b>	<b>81.192.195,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>74.018.969,70</b>	<b>81.192.195,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)</b>	<b>39,88</b>	<b>35,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>0,19</b>	<b>9,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>				<b>97.430.634,22</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>				<b>87.687.570,79</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE CARLOS MEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA

JOELMA FIGUEREDO MEIRA

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2024

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024 ( ANUAL )

RGF - ANEXO 3 ( LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1o )

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>74.018.969,70</b>	<b>81.192.195,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>74.018.969,70</b>	<b>81.192.195,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;22%&gt;</b>	<b>16.284.173,33</b>	<b>17.862.282,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - &lt;19.80%&gt;</b>	<b>14.655.756,00</b>	<b>16.076.054,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

  
JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA

  
JOELMA FIGUEREDO MEIRA

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2024

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024 ( ANUAL )

RGF - ANEXO 4 ( LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" )

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas ( LRF, art. 29, § 1º )	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas ( LRF, art. 29, § 1º )	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.192.195,18	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais ( § 1º, art. 166-A da CF ) (V)	0,00	100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	81.192.195,18	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16%>	12.990.751,23	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.40%>	11.691.676,11	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <7%>	5.683.453,66	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA

JOELMA FIGUEREDO MEIRA



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2024

### CONSOLIDADO ###  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024 ( ANUAL )

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)+f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)=(g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.804.800,41</b>	<b>1.691.783,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.017,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.017,07</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.804.800,41	1.691.783,34	0,00	0,00	0,00	0,00	113.017,07	0,00	0,00	113.017,07
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>7.419.673,17</b>	<b>248.226,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.171.446,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.171.446,28</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>6.105.197,07</b>	<b>139.635,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.965.561,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.965.561,43</b>
Transferências do FUNDEB	4.559.677,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.559.677,58	0,00	0,00	4.559.677,58
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.545.519,49	139.635,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405.883,85	0,00	0,00	1.405.883,85
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>232.344,87</b>	<b>70.792,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.552,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.552,45</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	232.344,87	70.792,42	0,00	0,00	0,00	0,00	161.552,45	0,00	0,00	161.552,45
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>186.371,37</b>	<b>2.605,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.765,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.765,77</b>
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>885.186,88</b>	<b>35.193,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>849.993,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>849.993,65</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	671.274,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.274,85	0,00	0,00	671.274,85
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	213.912,03	35.193,23	0,00	0,00	0,00	0,00	178.718,80	0,00	0,00	178.718,80
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>10.572,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.572,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.572,98</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	60,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,40	0,00	0,00	60,40
Outras Vinculações Legais	10.512,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.512,58	0,00	0,00	10.512,58
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>9.224.473,58</b>	<b>1.940.010,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.284.463,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.284.463,35</b>

JOSE CARLOS MEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARAES FERNANDES - CRC BA

JOELMA FIGUEREDO MEIRA

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TREMEDAL

### CONSOLIDADO ###  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2024

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO  
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024 ( ANUAL )

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	81.192.195,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.192.195,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	81.192.195,18

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.165.827,33	47,01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	43.843.785,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	41.651.596,13	95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	39.459.406,86	90,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	20.556.003,64	25,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.430.634,22	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.862.282,94	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

  
JOSE CARLOS MEIRA BAHIA - PREFEITO

  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA

  
JOELMA FIGUEREDO MEIRA



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO PARA DISPENSA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024  
DISPENSA Nº 024/2024

Com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL – BA, Inscrito no CNPJ Nº 14.243.463/0001-99, com sede à Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal – BA; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72 com sede na Praça Ademário Pinheiro, s/n, Centro, na cidade de Tremedal – BA, por intermédio do Setor de Compras, Licitação e Contratos, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 05/06/2024, ÀS 17:00 HORAS</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:dispensalicitacao@tremedal.ba.gov.br">dispensalicitacao@tremedal.ba.gov.br</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://tremedal.ba.gov.br/diario-oficial/">https://tremedal.ba.gov.br/diario-oficial/</a>

### 1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Pública é a Aquisição de material periférico para atender a demanda as secretarias municipais, conforme Termo de Referência.

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROTOCOLO;

### 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Tremedal/BA, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000**  
**CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**Ação: 04.122.0002 : 2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**  
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 03.092.0002 : 2005 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA**  
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 04.124.0002 : 2006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 13.392.0002 : 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL E FESTAS POPULARES**  
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 04.122.0004 : 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 04.123.0005 : 2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**  
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 20.605.0010 : 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 18.542.0010 : 2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 12.361.0012 : 2018 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
339030:1540.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 12.361.0012 : 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO**  
339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO  
339030:1540.0000-MATERIAL DE CONSUMO  
339030:1550.0000-MATERIAL DE CONSUMO  
339030:1569.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 12.128.0012 : 2020 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**  
339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 12.125.0012 : 2021 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 12.243.0012 : 2024 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL**  
339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 15.122.0014 : 2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**  
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 26.782.0014 : 2030 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE**  
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 10.302.0018 : 2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED.COMPLEXIDADE**  
339030:1500.1002-MATERIAL DE CONSUMO  
339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 10.301.0018 : 2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**  
339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 10.301.0018 : 2035 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS**  
339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 10.122.0018 : 2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**  
339030:1500.1002-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 10.301.0018 : 2037 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO**  
339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

- Ação: 10.305.0018 : 2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO
- Ação: 10.125.0018 : 2040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
339030:1500.1002-MATERIAL DE CONSUMO
- Ação: 08.243.0020 : 2046 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – SUAS**  
339030:1660.0000-MATERIAL DE CONSUMO
- Ação: 08.244.0019 : 2047 - APOIO AS MULHERES EM ACOLHIMENTO**  
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO
- Ação: 08.244.0019 : 2048 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
339030:1660.0000-MATERIAL DE CONSUMO
- Ação: 08.244.0019 : 2049 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**  
339030:1660.0000-MATERIAL DE CONSUMO
- Ação: 08.244.0019 : 2050 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD SUAS/IGDBF**  
339030:1660.0000-MATERIAL DE CONSUMO  
339030:1661.0000-MATERIAL DE CONSUMO
- Ação: 08.122.0019 : 2051 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**  
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO
- Ação: 08.244.0019 : 2052 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV**  
339030:1660.0000-MATERIAL DE CONSUMO  
339030:1661.0000-MATERIAL DE CONSUMO
- Ação: 08.122.0019 : 2053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**  
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

### 3.0 – DO VALOR

3.1 – O valor estimado para contratação será de R\$ 54.244,60 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme planilha descritiva em anexo.

### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

**4.1.** A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [dispensalicitacao@tremedal.ba.gov.br](mailto:dispensalicitacao@tremedal.ba.gov.br) ou Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço constante no rodapé desta página, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

**4.1.1** Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **05 de junho de 2024, às 17:00h**

#### **4.2** Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus

**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

### **4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal com planilha de composição de custos e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Tremedal – BA, 29 de maio de 2024

**Acácio Farias de Oliveira Gomes**  
Agente de Contratação

**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para Aquisição de material periférico para atender a demanda as secretarias municipais.

#### 1.2. DESCRIÇÃO DOS ITENS DO OBJETO

MEMÓRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	CAPAC.	QUANT	V. UNI	V.TOTAL
1	DDR2 533 MHZ	2GB	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
2	DDR2 667 MHZ	2GB	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
3	DDR2 800 MHZ	2GB	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
4	DDR3 1066/1333 MHZ	4GB	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
5	DDR3 1066/1333/1600 MHZ	4GB	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
6	DDR4 2666/2400 MHZ	8 GB	20	R\$ 242,00	R\$ 4.840,00
7	DDR4 2133 MHZ	8GB	20	R\$ 264,00	R\$ 5.280,00
TOTAL					R\$ 20.940,00
FONTE PARA PC					
	DESCRIÇÃO	CAPAC.	QUANT	V. UNI	V.TOTAL
8	SEASONIC SS-300TFX ACTIVE PFC 300 WATTS	300W	2	R\$ 292,30	R\$ 584,60
9	LOGIN LOG-P240GF7 240W	240W	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
10	230/240W	230/240W	60	R\$ 98,00	R\$ 5.880,00
11	350/500W	350/500W	60	R\$ 195,00	R\$ 11.700,00
TOTAL					R\$ 18.354,60
FONTE PARA PC					
	DESCRIÇÃO		QUANT	V. UNI	V.TOTAL
12	SSD 240/256 GB		50	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
13	CASE PARA SSD		50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 12.250,00
TECLADOS E MOUSE PARA PC					
	DESCRIÇÃO		QUANT	V. UNI	V.TOTAL
14	TECLADOS USB Preto ABNT2 cabo de 1,3 metros de comprimento		50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
15	MOUSE com fio		50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 2.700,00

#### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de material periférico para a manutenção dos computadores das secretarias municipais é uma medida estratégica para garantir a operacionalidade, eficiência e segurança dos serviços públicos. Investir em periféricos de qualidade é fundamental para melhorar a produtividade, reduzir custos de manutenção, atualizar a tecnologia utilizada, proteger informações sensíveis e proporcionar um ambiente de trabalho satisfatório para os servidores municipais.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### 3. DA DO PREÇO ESTIMADO E DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 Com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

3.2 Será considerada mais vantajosa para a Administração e, lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo, apresente o MENOR PREÇO global tendo todas as obrigações do fornecedor em dias com a Receita Federal, Trabalhistas e FGTS.

### 4. MODELO DA PROPOSTA

4.1 É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório – Anexo II.

4.2 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

### 5. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. As solicitações dos itens deste de Termo de Referência, serão efetuados por ordem de fornecimento, datada e assinada por servidor designado pela autoridade competente e deverão ser atendidas em até 24 (vinte e quatro) horas.

#### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.2. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.1 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021

### 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000**  
**CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.**





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.
- j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumental

### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.

**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- i) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- j) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- k) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado

### **9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 9.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 9.2 Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representa-la administrativamente sempre que for necessário;
- 9.3 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 9.4 O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 9.5 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

### **10. DAS SANÇÕES**

10.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000**  
**CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.**



## **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada

Tremedal – BA, 20 de maio de 2024.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 024/2024  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de material periférico para atender a demanda as secretarias municipais, conforme Termo de Referência.

<i>Dados a constar na proposta</i>	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/fax	
E-mail	
Banco/Agencia/Conta Corrente	
Cidade	
Nome do representante legal	

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital

#### PROPOSTA:

MEMÓRIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	CAPAC.	QUANT	MARCA	V. UNI	V.TOTAL
1	DDR2 533 MHZ	2GB	20			
2	DDR2 667 MHZ	2GB	20			
3	DDR2 800 MHZ	2GB	20			
4	DDR3 1066/1333 MHZ	4GB	20			
5	DDR3 1066/1333/1600 MHZ	4GB	20			
6	DDR4 2666/2400 MHZ	8 GB	20			
7	DDR4 2133 MHZ	8GB	20			
TOTAL						R\$ -
FONTE PARA PC						
	DESCRIÇÃO	CAPAC.	QUANT	MARCA	V. UNI	V.TOTAL
8	SEASQNIC SS-300TFX ACTIVE PFC 300 WATTS	300W	2			
9	LOGIN LOG-P240GF7 240W	240W	2			
10	230/240W	230/240W	60			
11	350/500W	350/500W	60			
TOTAL						R\$ -

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

FONTE PARA PC					
	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
12	SSD 240/256 GB	50			
13	CASE PARA SSD	50			
TOTAL					R\$ -
TECLADOS E MOUSE PARA PC					
	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
14	TECLADOS USB Preto ABNT2 cabo de 1,3 metros de comprimento	50			
15	MOUSE com fio	50			
TOTAL					R\$ -

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 (Sessenta) dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Cidade / Estado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### ANEXO III – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Dispensa Nº 024/2024

Processo Administrativo Nº 042/2024

Objeto: **Contratação de empresa para Aquisição de material periférico para atender a demanda as secretarias municipais, conforme Termo de Referência.**

Empresa:

À Comissão de Contratação Tremedal – BA

**Por meio deste, formalizamos entrega da documentação abaixo indicada para atendimento do Chamamento Público do objeto acima referido:**

**1) Proposta de Preços;**

**2 ) Regularidade Jurídica e Fiscal:**

**a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;**

**b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;**

**c) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;**

**d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;**

**e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);**

**f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;**

**g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**

Entregue por: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ TREMEDAL – BA,

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_h.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA, por meio do Setor de Licitações e pelo Pregoeiro torna pública, ADJUDICAÇÃO, via e-licitações, do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 022/2023 – que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO

**Lote único:** PAX NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS TREMEDAL LTDA – CNPJ: 19.469.101/0001-34 – Valor: R\$ 656.690,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa reais).

Tremedal – BA, 30 de abril de 2024.

**Acácio Farias de Oliveira Gomes**  
Pregoeiro Municipal  
Decreto Nº 10/2023



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 094/2023 – Pregão Eletrônico Nº 022/2023. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas e translado. O Prefeito Municipal, via e-licitações, considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar: lote único, a empresa PAX NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS TREMEDAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.469.101/0001-34. Valor Total Homologado: R\$ 656.690,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa reais). Tremedal/BA, 02 de maio de 2024

**José Carlos Vieira Bahia**  
Prefeito Municipal





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 028/2024 – Pregão Eletrônico Nº 002/2024. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios remanescentes para atender a demanda das secretarias municipais. O Prefeito Municipal, via e-licitações, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, adjudicar e Homologar o objeto licitado: lotes 01 e 02, a empresa MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.307/0001-49. Valor Total Homologado: R\$ 512.552,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais). Tremedal/BA, 15 de maio de 2024

**José Carlos Vieira Bahia**  
Prefeito Municipal



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Número da Ata de Registro de Preços: 07-2024**

Contratante: MUNICIPIO DE TREMEDAL, CNPJ 14.243.463/0001-99; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.884.946/0001-72

Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO, Registrada: PAX NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS TREMEDAL LTDA – CNPJ: 19.469.101/0001-34.

Preço Registrado – lote único, no valor de R\$ 656.690,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa reais).

Prazo de Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025.

Data de assinatura: 02/05/2024.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Número da Ata de Registro de Preços: 08-2024**

Contratante: MUNICIPIO DE TREMEDAL, CNPJ 14.243.463/0001-99. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.318.543/0001-78; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.817.948/0001-03; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.884.946/0001-72

Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REMANESCENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Registrada: MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 07.958.307/0001-49.

Preço Registrado – lote 01, no valor de R\$ 322.552,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), lote 02, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Prazo de Vigência: 15/05/2024 a 15/05/2025.

Data de assinatura: 15/05/2024.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

**DISPENSA Nº 021/2024**

**CONTRATO Nº 202/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal – BA; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA, e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72 com sede na Praça Ademário Pinheiro, s/n, Centro, na cidade de Tremedal – BA.

**CONTRATADA:** 31.630.184 GILMAR RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.630.184/0001-05, com sede na Rua João Pessoa, nº 102, Centro, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços e fornecimento de materiais de impressoras e manutenção conforme demanda das secretarias municipais.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 52.942,50 (cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 15/05/2024

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/05/2024

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Ação: 04.122.0004 : 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

339039:1700.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 12.361.0012: 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA**

**EDUCAÇÃO**

339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1540.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1550.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1569.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1540.0000-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1550.0000-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1569.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 12.243.0012: 2024 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL**

339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1542.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**Ação: 10.302.0018 : 2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE**

339039:1500.1002-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1600.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1500.1002-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 10.122.0018 : 2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

339039:1500.1002-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1500.1002-MATERIAL DE CONSUMO

**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**Ação: 10.301.0018 : 2037 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO**

339039:1600.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 08.243.0020 : 2046 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – SUAS**

339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**Ação: 08.244.0019 : 2049 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1661.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1660.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 08.244.0019 : 2050 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD SUAS/IGDBF**

339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1661.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1660.0000-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1661.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 08.122.0019 : 2051 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

339039:1500.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 08.244.0019 : 2052 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV**

339030:1661.0000-MATERIAL DE CONSUMO



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024**

**DISPENSA Nº 020/2024**

**CONTRATO Nº 115/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99.

**CONTRATADA:** TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA, inscrita no CPNJ sob o nº 11.069.316/0003-18, com sede na Rodovia Divaldo Suruagy - KM 424, S/N (lotes 202 a 205), Distrito Industrial de Marechal Deodoro, Marechal Deodoro - AL, CEP: 57.160-000

**OBJETO:** Aquisição de tubos TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PEAD para atender a demanda da Divisão de Obras Municipal.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 57.171,81 (cinquenta e sete mil e cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03/05/2024

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/05/2024

**VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2024, a contar da data da assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Ação: 15.122.0014 : 2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1700.0000- MATERIAL DE CONSUMO

339039:1720.0000- MATERIAL DE CONSUMO

339030:1750.0000- MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 20.605.0010 : 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 17.544.0010 : 1008 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO**

339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000  
CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

DISPENSA Nº 021/2024

CONTRATO Nº 202/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal – BA; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA, e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72 com sede na Praça Ademário Pinheiro, s/n, Centro, na cidade de Tremedal – BA.

**CONTRATADA:** 31.630.184 GILMAR RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.630.184/0001-05, com sede na Rua João Pessoa, nº 102, Centro, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços e fornecimento de materiais de impressoras e manutenção conforme demanda das secretarias municipais.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 52.942,50 (cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 15/05/2024

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/05/2024

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Ação: 04.122.0004 : 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

339039:1700.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 12.361.0012: 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA**

**EDUCAÇÃO**

339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1540.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1550.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1569.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1540.0000-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1550.0000-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1569.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 12.243.0012: 2024 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL**

339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1542.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**Ação: 10.302.0018 : 2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE**

339039:1500.1002-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1600.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1500.1002-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 10.122.0018 : 2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

339039:1500.1002-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1500.1002-MATERIAL DE CONSUMO

**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**Ação: 10.301.0018 : 2037 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO**

339039:1600.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 08.243.0020 : 2046 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – SUAS**

339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**Ação: 08.244.0019 : 2049 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1661.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1660.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 08.244.0019 : 2050 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD SUAS/IGDBF**

339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1661.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1660.0000-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1661.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 08.122.0019 : 2051 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

339039:1500.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 08.244.0019 : 2052 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV**

339030:1661.0000-MATERIAL DE CONSUMO





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

DISPENSA Nº 022/2024

CONTRATO Nº 203/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal – BA; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA, e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72 com sede na Praça Ademário Pinheiro, s/n, Centro, na cidade de Tremedal – BA.  
**CONTRATADA:** 31.630.184 GILMAR RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.630.184/0001-05, com sede na Rua João Pessoa, nº 102, Centro, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000

**OBJETO:** Aquisição e Recarga de Cartuchos e Tonners conforme demanda das secretarias municipais.  
**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 51.708,90 (cinquenta e um mil e setecentos e oito reais e noventa centavos).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 15/05/2024

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/05/2024

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Ação: 04.122.0004 : 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

339039:1700.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 12.361.0012: 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA**

**EDUCAÇÃO**

339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1540.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1550.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1569.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1540.0000-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1550.0000-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1569.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 12.243.0012: 2024 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL**

339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1542.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**Ação: 10.302.0018 : 2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE**

339039:1500.1002-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1600.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1500.1002-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 10.122.0018 : 2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

339039:1500.1002-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1500.1002-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 10.301.0018 : 2037 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO**

339039:1600.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-**

**000CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

339030:1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 08.243.0020 : 2046 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – SUAS**

339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**Ação: 08.244.0019 : 2049 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1661.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1660.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 08.244.0019 : 2050 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD SUAS/IGDBF**

339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339039:1661.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1660.0000-MATERIAL DE CONSUMO

339030:1661.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 08.122.0019 : 2051 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

339039:1500.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO

**Ação: 08.244.0019 : 2052 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV**

339030:1661.0000-MATERIAL DE CONSUMO



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

CONTRATO Nº 228/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99.

**CONTRATADA:** FABIO DANTAS SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.740.802/0001-21, com sede na Rua Dona Laura Nunes, S/N – Térreo, Centro, Livramento De Nossa Senhora – BA, CEP: 46.140-000

**OBJETO:** Contratação da empresa FABIO DANTAS SILVA, para apresentação de show musical do Cantor Edgar Mão Branca, para comemoração das Festas Juninas em 2024, neste município.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 29/05/2024

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/05/2024

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 13.392.0002 : 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL E FESTAS POPULARES

339039:1500.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000  
CNPJ. 14.243.463/0001-99 | Tremedal - BA.